



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO N° 120/2024/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO N° 0052.013538.00005/2024-50
INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/2024 - COMPRASGOV N.º 90069/2024 - IDAF

Em atenção ao processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 069/2024 - COMPRASGOV N.º 90069/2024 - IDAF**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial e reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão do parecer técnico da comprovação de exequibilidade por parte do Órgão Solicitante - IDAF, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **19/11/2024 às 10h30min (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico da comprovação de exequibilidade por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Pregoeiro da Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 14/11/2024, às 11:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013254636** e o código CRC **CBF25F28**.